



PORTARIA N.º 284/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Wagner Luis Vallar Rodrigues, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 272, padrão 12, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 17-11-2018 a 16-11-2019, a serem gozadas de 08-03-2021 a 17-03-2021.

Julciana Alberti, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1987, correspondente ao período aquisitivo de 17-10-2019 a 16-10-2020, a serem gozadas de 03-03-2021 a 17-03-2021.

Osmar Luiz Grando, Diretor da Divisão de Almojarifado, matrícula n° 1952, correspondente ao período aquisitivo de 01-06-2019 a 31-05-2020, a serem gozadas de 01-03-2021 a 10-03-2021.

Anelise Vivian Sebben, Diretor do Departamento do Plano Diretor, Código de Obras e de Postura, matrícula n° 2048, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 01-03-2021 a 10-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-02-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-02-2021 a 12-03-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br